



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

557

**INDICAÇÃO Nº 557 /2026**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a disponibilização de um contentor de lixo na Rua Dino Leite, na altura do número 243, no Japuí.

**JUSTIFICATIVA**

Em conversa com moradores do Japuí, eles solicitaram que seja instalado um contentor grande de lixo no endereço citado acima.

Segundo eles, por conta do grande volume de lixo na região, os sacos de lixo ficam depositados no chão, atraindo animais de várias espécies que acabam rasgando as embalagens e trazendo inúmeros transtornos a todos que moram no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de março de 2026.

**DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**  
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**FOTOS**

